



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estância Turística de São Roque

Lei nº 2.401, de 8 de setembro de 1997



São Roque, 07 de maio de 2024.

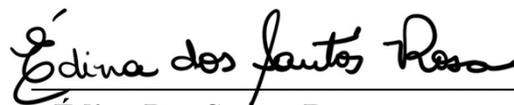
Ofício nº. 20/2024- CME

Assunto: Falta de Professores

A/C Dircelene Segura Santos- Departamento de Educação e Cultura

O conselho Municipal de Educação (CME) no uso de suas atribuições, vem solicitar esclarecimentos e providências quanto a falta de funcionários nas escolas; segundo relatos de profissionais da rede estão faltando inspetores, auxiliares de escritório, secretários, professores. O CME relatou essa “falta” em visita técnica na EMEF. Paulo Ricardo da Silveira Santos; a ata da visita segue em anexo. Os profissionais encontram-se em estado físico e emocional em total desgaste, a parte pedagógica está sendo totalmente afetada e a Educação dos alunos sendo prejudicada. Por tanto solicitamos uma atenção maior deste Departamento para este problema, é com grande estima e apreciação ao seu trabalho que aguardamos resposta.

Atenciosamente,



Édina Dos Santos Rosa

Presidente – CME/CPF:072.882.768-99

